



2015/2324(INI)

19.4.2016

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Desenvolvimento Regional

sobre uma estratégia da UE para a região alpina
(2015/2324(INI))

Relatora de parecer: Renata Briano

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que, nos termos dos artigos 11.º, 191.º e 193.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), a União tem competência para intervir em todos os domínios da política ambiental, tais como a poluição da água e do ar, a gestão dos resíduos e as alterações climáticas;
- B. Considerando que o artigo 1.º, n.º 1, da Diretiva 2002/49/CE¹ torna claro que deve ser desenvolvida uma abordagem comum na União Europeia «para evitar, prevenir ou reduzir, numa base prioritária, os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído ambiente»;
- C. Considerando que a Convenção Alpina, foi assinada pelos países alpinos (Áustria, França, Alemanha, Itália, Liechtenstein, Mónaco, Eslovénia e Suíça) e pela UE, para o desenvolvimento sustentável e a proteção dos Alpes;
- D. Considerando a natureza transversal da política ambiental e o dever de as escolhas dos vários domínios da estratégia alpina reconciliarem a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento económico; considerando que as políticas de atenuação das alterações climáticas e de preservação da biodiversidade incluem a necessidade de garantir a resiliência dos ecossistemas com uma suficiente conectividade dos habitats que permita a migração das espécies;
- E. Considerando que a região alpina é a segunda maior sede da biodiversidade na Europa e uma das mais importantes bacias hidrográficas europeia, em que a água é não só importante para a produção de energia hidroelétrica, mas também para a irrigação das terras agrícolas, a gestão sustentável das florestas, a conservação da biodiversidade e da paisagem e o abastecimento de água potável;
- F. Considerando que a agricultura e o turismo na região alpina têm um grande impacto na conservação do ambiente, das paisagens tradicionais e da biodiversidade,
- G. Considerando que o património histórico e cultural da região constitui um dos seus principais ativos;
- H. Considerando que o Parlamento aprovou uma resolução, em 23 de maio de 2013, sobre uma estratégia macrorregional para os Alpes²;
- 1. Salienta que os Alpes constituem um meio natural, cultural, de vida e de trabalho para cerca de 14 milhões de pessoas, bem como um importante destino turístico que atrai cerca de 120 milhões de visitantes por ano;

¹ A Diretiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho de 2002, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente – Declaração da Comissão no Comité de Conciliação da Diretiva relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, JO L 189, 18.7.2002, p.12.

² JO C 55 de 12.2.2016, p.117

2. Observa o êxito de alguns modelos agrícolas na região alpina, que combinam a produção de alimentos, a silvicultura, a proteção da paisagem para o turismo e a prestação de serviços ecossistémicos, tais como a proteção contra avalanches; considera que estes modelos, que servem múltiplos objetivos e têm um impacto ambiental reduzido, devem ser alargados, se for caso disso;
3. Reconhece que a região alpina, com o seu enorme potencial paisagístico natural, é uma zona socioeconómica com potencial turístico; observa a extraordinária variedade dos ecossistemas, que vão das zonas montanhosas às planícies e às zonas mediterrânicas e costeiras, para além de incluírem ecossistemas aquáticos altamente sensíveis, tais como rios e ribeiros; salienta que a região é extremamente rica em biodiversidade e recursos naturais, como a água e a madeira, pelo que deve ser preservada;
4. Congratula-se pelo facto de as regiões estarem profundamente envolvidas na estratégia da UE para a região alpina;
5. Considera que deve ser dada uma atenção especial à preservação da ocupação humana nas áreas pouco povoadas da região;
6. Salienta que coexistem na região alpina zonas muito povoadas e urbanizadas e zonas montanhosas menos povoadas; observa que a estratégia deve incluir ações ajustadas à realidade local em toda a região, tendo sempre em conta as disparidades estruturais que a caracterizam, e atuar sobretudo nas regiões montanhosas dos Alpes, uma vez que têm um enorme potencial de crescimento económico sustentável; sublinha que o êxodo rural é um dos fatores que explicam a instabilidade hidrogeológica em determinadas áreas, passível de afetar toda a região (inundações e deslizamentos de terras); chama a atenção para o papel fundamental desempenhado pelos serviços de assistência social na luta contra a desertificação das zonas de montanha e aponta para a necessidade de melhorar o mecanismo de proteção civil da UE;
7. Salienta que a atividade agrícola nas regiões de montanha se reveste de grande importância para a manutenção da estabilidade geológica dos Alpes; observa, no entanto, que a agricultura de montanha está sujeita a catástrofes naturais relacionadas com o clima, como, por exemplo, inundações, avalanches e torrentes de lama; solicita, portanto, a promoção de medidas de prevenção dos riscos (por exemplo, sistemas de proteção contra as inundações);
8. Manifesta a sua preocupação relativamente ao facto de as alterações climáticas comportarem riscos graves para o equilíbrio hidrogeológico e para a biodiversidade; salienta que o aumento das temperaturas constitui uma grave ameaça para a sobrevivência das espécies que vivem em altitudes elevadas e que o fenómeno do degelo dos glaciares é igualmente preocupante dado que tem um grande impacto sobre as reservas de água subterrâneas; salienta, por conseguinte, a necessidade de uma política regional de adaptação às alterações climáticas, assim como de proteção e de uma gestão sustentável dos rios, lagos e ribeiros alpinos;
9. Considera ser essencial prosseguir as políticas de combate às alterações climáticas com base em padrões de produção e consumo que estejam em consonância com os princípios da economia circular e ciclos curtos de abastecimento de alimentos, privilegiando a utilização e reutilização racionais de materiais locais e recursos naturais, incluindo águas

residuais e resíduos agrícolas, assim como a partilha de serviços mediante contratos públicos ecológicos e promovendo uma estreita ligação entre produtores e consumidores a nível local; recorda que a gestão dos riscos inerentes às alterações climáticas deve ter em conta as vulnerabilidades estruturais e organizacionais das sociedades alpinas; salienta a necessidade de intensificar o intercâmbio de boas práticas e a cooperação transfronteiras no domínio da gestão de riscos climáticos, tendo em consideração todas as sensibilidades territoriais;

10. Considera ser necessário que as regiões envolvidas na estratégia utilizem os fundos da União em consonância com a política de coesão e promovam investimentos no domínio do ambiente que tenham como um dos seus objetivos a atenuação e adaptação às alterações climáticas e o combate do desequilíbrio hidrogeológico, assim como a consecução de florestas, turismo, agricultura (nomeadamente agricultura biológica) e pecuária sustentáveis, que desempenham um papel importante na gestão do território;
11. Sublinha que não estão a ser feitas diligências suficientes para atingir os objetivos da Diretiva-Quadro «Água» 2000/60/CE; insta a Comissão a, no quadro da aplicação da Diretiva-Quadro «Água» 2000/60/CE, atender à Diretiva 92/43/CEE relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, a fim de garantir uma gestão da água mais sustentável; salienta que, para o efeito, se deve preferir a cooperação à regulamentação;
12. Considera que o desafio das «malhas brancas» que persistem na cobertura da rede móvel na região pode ser transformado numa oportunidade, tanto para o ecoturismo como para a investigação médica;
13. Recorda que a gestão integrada dos recursos hídricos é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável dos Alpes; recorda que os riscos naturais, incluindo os ligados à água, podem ter um efeito de contágio sobre as planícies e as zonas urbanizadas; salienta, por conseguinte, a necessidade de intensificar o intercâmbio de boas práticas e a cooperação transfronteiras no âmbito da plataforma de gestão da água da Convenção Alpina entre os organismos nacionais responsáveis pela gestão da água e das bacias hidrográficas, a fim de responder aos desafios comuns decorrentes das alterações climáticas;
14. Considera que os investimentos devem ser canalizados no sentido de um acesso equitativo e eficaz aos cuidados de saúde para toda a população da região;
15. Considera necessário, dada a importância económica do turismo para a totalidade da região alpina, prosseguir o apoio ao desenvolvimento do ecoturismo; assinala, com base nas melhores práticas, como a Plataforma de Turismo «Alpine Pearls», criada no âmbito do projeto «Alps Mobility» financiado pela UE, as ações realizadas até à data que importa prosseguir;
16. Considera que é necessário prever políticas de eficiência e poupança energética, bem como políticas de promoção de fontes de energia renováveis, sustentáveis e alternativas através de uma boa gestão dos recursos hídricos, das florestas e da paisagem; considera importante expandir o modelo de produção e aprovisionamento energético descentralizados e locais, nomeadamente através de integração da rede e armazenamento; insta, por conseguinte, a mais iniciativas de investigação nesta área orientadas para as

necessidades específicas das regiões de montanha; salienta a importância de incentivar os consumidores, as empresas e as autoridades públicas a investir nas energias renováveis como forma de aumentar a segurança energética e prevenir a pobreza energética; destaca a importância da energia hidroelétrica para o aprovisionamento de energia nas regiões montanhosas e exorta as administrações locais a promoverem a utilização da energia hidroelétrica, assim como outras fontes de energia renováveis, para satisfazerem as necessidades da população;

17. Considera lamentável a crescente escassez das terras agrícolas devido a utilizações não agrícolas, como a construção de estradas e a designação de terrenos para construção; solicita a criação de programas de apoio orientados para a prática e a definição de requisitos que garantam, a longo prazo, a disponibilidade de terras para a agricultura e a silvicultura; realça que a questão da utilização dos solos é muito crítica nas zonas mais urbanizadas; insta, por conseguinte, a que a urbanização e utilização das terras que consomem valiosos recursos naturais sejam realizadas de forma sustentável;
18. Solicita uma abordagem holística à futura conceção e implementação da política ambiental e de transportes para os Alpes, de modo que a realização de um objetivo comum não seja posto em causa por efeitos de arbitragem e transferência;
19. Lamenta a falta de acessibilidade das zonas económicas, que compromete a eficácia da agricultura de montanha nos Alpes e, logo, a competitividade destas regiões; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem um sistema de infraestruturas adequado, que contemple o desenvolvimento de trilhos agrícolas, florestais e alpinos e o acesso a uma rede móvel de elevado débito de dados para as regiões dos Alpes;
20. Chama a atenção para a importância de um turismo sustentável que privilegie a proteção da biodiversidade e o respeito dos ecossistemas, como demonstra o bom exemplo dado pelos parques naturais;
21. Destaca a importância das zonas protegidas para o desencadeamento de iniciativas de proteção do ambiente, tal como indicado na Convenção Alpina; considera necessário elaborar uma política de parques naturais enquanto locais para promover atividades de proteção do ambiente; considera que as zonas protegidas são particularmente sensíveis para os seres humanos e a natureza; está convicta de que possam assumir uma dimensão transfronteiriça no respeitante ao desenvolvimento e à implementação das boas práticas que combinam a proteção dos habitats com a economia sustentável (agricultura biológica e de qualidade, promoção dos produtos locais, turismo não agressivo e mobilidade, gestão da vida selvagem, etc.) suscetíveis de ser exportadas para toda a região alpina e mais além;
22. Observa ser necessário encontrar, no domínio dos transportes, modos que permitam um acesso adequado às zonas mais remotas, cada vez mais abandonadas, dentro de um quadro de mobilidade sustentável;
23. Considera necessário desenvolver infraestruturas para novos modos de transporte sustentáveis, aplicar políticas de partilha de bens e serviços e promover a conectividade nas zonas menos desenvolvidas, a fim de promover igualmente o desenvolvimento do teletrabalho;

24. Observa que a gestão e a reintrodução de aves de rapina e carnívoras na região alpina são efetuadas a nível nacional e local, embora estas espécies não conheçam fronteiras administrativas e a migração seja, por natureza, um fenómeno transfronteiras na região alpina; considera que é essencial, no quadro da estratégia alpina e em ligação com a plataforma "Grandes carnívoros e ungulados selvagens" da Convenção Alpina, intensificar o intercâmbio de informações e de boas práticas neste domínio;
25. Considera que as comunidades locais, as autoridades regionais e a sociedade civil, incluindo os intervenientes económicos tais como as partes interessadas da agricultura e da silvicultura, devem participar no processo de decisão, que deve ser aberto, transparente e informado;
26. Salienta a importância de alinhar o conteúdo da Estratégia Alpina com as iniciativas de cooperação, nomeadamente a Convenção Alpina e respetivos protocolos subsequentes, bem como de ter em conta a cooperação transnacional e a criação de redes existentes neste domínio, a fim de alcançar políticas e objetivos comuns;
27. Salienta que a agricultura e a silvicultura são essenciais para a conservação da biodiversidade na região alpina, ao mesmo tempo que prestam um importante contributo para outros setores económicos, como o turismo.
28. Solicita aos Estados-Membros e à União Europeia abordagens de financiamento específicas para as políticas macrorregionais da estratégia para os Alpes;
29. Considera que é necessário reforçar o papel dos órgãos de poder local e regional na execução das políticas da UE e colocar o princípio da governação a vários níveis no centro do planeamento e da execução da estratégia alpina.
30. Insta a Comissão a introduzir limites para as emissões sonoras no âmbito do transporte de mercadorias nos Alpes e a reforçar os regimes de incentivos para encorajar o investimento em medidas de redução do ruído nas principais vias de transporte.
31. Apela à introdução do princípio dos custos reais e do princípio da internalização dos custos externos nas medidas regulamentares, atuais e futuras, relativas a impostos, taxas e despesas de utilização de infraestruturas, tendo em conta a estratégia global para a região alpina e a necessidade de evitar efeitos posteriores de transferência e arbitragem.
32. Requer uma estratégia macrorregional para a região alpina que torne possível uma utilização sustentável das terras e da natureza e, logo, um espaço económico e vital baseado na coexistência entre a natureza e as pessoas, com vista a evitar que o êxodo da população continue, facto que teria um impacto negativo na proteção da natureza e da paisagem.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL NA COMISSÃO ENCARGADA DE EMITIR
PARECER**

Data de aprovação	19.4.2016
Resultado da votação final	+: 64 -: 1 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Marco Affronte, Pilar Ayuso, Zoltán Balczó, Ivo Belet, Simona Bonafè, Biljana Borzan, Cristian-Silviu Buşoi, Nessa Childers, Alberto Cirio, Birgit Collin-Langen, Mireille D'Ornano, Miriam Dalli, Angélique Delahaye, Jørn Dohrmann, Karl-Heinz Florenz, Francesc Gambús, Elisabetta Gardini, Gerben-Jan Gerbrandy, Jens Gieseke, Julie Girling, Sylvie Goddyn, Matthias Groote, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, Anneli Jäätteenmäki, Jean-François Jalkh, Benedek Jávor, Karin Kadenbach, Kateřina Konečná, Giovanni La Via, Peter Liese, Norbert Lins, Susanne Melior, Miroslav Mikolášik, Massimo Paolucci, Piernicola Pedicini, Bolesław G. Piecha, Pavel Poc, Frédérique Ries, Daciana Octavia Sârbu, Annie Schreijer-Pierik, Tibor Szanyi, Estefanía Torres Martínez, Dame Glenis Willmott, Damiano Zoffoli
Suplentes presentes no momento da votação final	Paul Brannen, Mark Demesmaeker, Jacqueline Foster, Elena Gentile, Martin Häusling, Krzysztof Hetman, Merja Kyllönen, Mairead McGuinness, Gesine Meissner, Ulrike Müller, James Nicholson, Christel Schaldemose, Jasenko Selimovic, Bart Staes, Keith Taylor, Tom Vandenkendelaere, Carlos Zorrinho
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Angel Dzhambazki, Bronis Ropè, Marco Valli